



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SEMAF- PROCEDIMENTO PARA SUPRIR A ESTIMATIVA DE DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS (BANCO DO BRASIL, AGM, FONTE 100). processo 8836/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.123.0404.2034.3.3.50.41.00	3.3.50.41.00	100	13.000,00
TOTAL				13.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AGM-ASSOCIACAO GOIANA DE MUNICIPIOS

CNPJ/CPF: 02.290.674/0001-01

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRIBUIÇÕES	UNIDADE		1,0000	13.000,0000	13.000,0000
Total							13.000,0000
Total							13.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 9 de janeiro de 2024.

Responsável